



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 14/21

2021/08/12



QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021

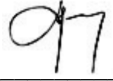
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A vereadora Dr^a Maria Hermínia Guedes Moreira, justificou a sua falta à presente reunião.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificando-se quaisquer pedidos de intervenção.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 23 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/07/23.

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia onze de agosto do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões treze mil duzentos e onze euros e quinze cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois barra vinte e um, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de doze a trinta de julho do corrente ano, no montante de um milhão quatrocentos e catorze mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

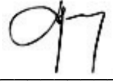
5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 18ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 14ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 18ª alteração ano 2021 - 16ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 14ª alteração permutativa ao Plano de Atividades - 16ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2021 - PARA CONHECIMENTO.

Foi presente à reunião, um ofício com a referência número setenta e três barra dois mil e vinte e um barra duzentos e dez, datado de vinte e oito de julho, a remeter ao Executivo



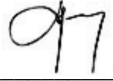
Municipal, para conhecimento, o relatório de informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativo ao primeiro semestre do corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO.

7 - PROCESSO DISCIPLINAR 1/2021- ARGUIDO RUI PEDRO PINTO NOGUEIRA CARVALHO - RELATÓRIO FINAL - DECISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral Quarenta e dois mil oitocentos e três, datada de quatro de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao Executivo Municipal o relatório final/decisão do processo disciplinar instaurado a Rui Pedro Nogueira Carvalho.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, independentemente de se tratar de uma votação por escrutínio secreto, o que aqui nos é proposto é a prática de um ato administrativo, ainda para mais de natureza punitiva e, dessa forma, carece de uma especial fundamentação. Nesta medida, nós pretendíamos que o Exmo. Senhor Instrutor do Processo disciplinar nos prestasse alguns esclarecimentos por forma a que possamos apreciar da bondade, ou não, da proposta de pena que nos é apresentada, até porque, só dessa forma é que conseguiremos aferir dessa mesma bondade e votar em consciência. Concretamente, pretendemos, em primeiro lugar, saber quais os danos resultantes para o Município do envio tardio ou em duplicado do Magazine digital do mês anterior ao do envio? Embora muito mais importante do que isso, pretendemos saber, quando é o próprio Instrutor que afirma que não possui uma prova absoluta de que foi o arguido que acedeu àqueles endereços eletrónicos, como pode, como é possível, se não possui, portanto, uma prova absoluta, mas mera presunção de que houve por parte do arguido um acesso às passwords dos emails prd. comunica e prd. isaura, propor uma condenação. Isto, porque é o próprio instrutor que diz, que a



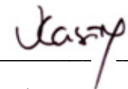
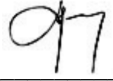
possibilidade de não ter sido o arguido a aceder àquelas passwords é meramente académica, mas não afasta essa possibilidade, não havendo, portanto, prova efetiva em concreto, que o Senhor Instrutor tenha essa certeza que foi o arguido que acedeu àquelas passwords, se ele considera ou não que, ao propor uma condenação, não está a violar um princípio do In Dubio Pró Réu? Como este é um resultado que consta da proposta de decisão, nós queríamos ouvir o instrutor do processo nessa matéria.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Eu penso que isso não é possível neste momento. O relatório final está feito, se vocês não concordarem têm que votar, para isso é que vamos a votação, ou votam a favor ou votam contra o relatório. Se vocês acharem que não tem a fundamentação que devia ter, têm que votar de acordo com o que vocês entenderem.”

O vereador Dr. Rui Moutinho usou novamente da palavra e referiu: “Senhor Presidente, se o instrutor do processo que é quem, no fundo, conhece melhor a proposta que nos é apresentada para decidir, não nos prestar os esclarecimentos que são necessários, o sentido de voto abstenção, contra ou a favor é o sentido de voto. Nós sem essa informação não estamos em condições de votar. Se nos é negada essa explicação por parte do instrutor do processo, pedimos imensa desculpa, mas não estamos em condições de votar, nem a favor, nem contra, nem abstenção. E isso, sinceramente Senhor Presidente, independentemente da bondade da proposta da decisão, isso vai inquinar a própria decisão. Porquê? Porque o ato administrativo que vai ser praticado carece de fundamentação como o Senhor Presidente sabe.”

O Senhor Presidente da Câmara informou que o instrutor do processo se encontra em gozo de férias pelo que não podia prestar esses esclarecimentos e acrescentou: “A informação que tinha que vir à reunião de Câmara é esta, perante esta informação, vocês digam o que é que querem fazer, se querem votar, se não querem votar.”

Novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que adiantou: “Senhor Presidente, se nos é



negada a possibilidade de retirar em concreto as dúvidas que temos acerca da proposta, não participamos na votação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, COM 5 VOTOS A FAVOR, UMA VEZ QUE OS VEREADORES DO PSD NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, APROVAR O RELATÓRIO FINAL/DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR NO SENTIDO DE APLICAÇÃO AO ARGUIDO, RUI PEDRO NOGUEIRA CARVALHO, DA PENA PREVISTA NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 180º, CARATERIZADA NOS NºS 3 E 4 DO ARTIGO 181º, COM EFEITOS DEFINIDOS NOS NºS 2 E 3 DO ARTIGO 182º E COM ÂMBITO DE APLICAÇÃO EXPRESSO NO CORPO DO ARTIGO 186º, TODOS DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, DE SUSPENSÃO, POR 30 DIAS.

8 - CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO -LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES - ADENDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma minuta de adenda ao contrato número cinquenta e dois barra dois mil e vinte e um, referente ao “Contrato de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implantação de medidas de eficiência energética na iluminação Pública no Concelho de Paredes”, no sentido de se integrar a figura do Gestor do Contrato.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, por questões de coerência e em função do sentido de voto aquando do contrato inicial, vamo-nos agora abster.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E COM QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM.

9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CADOPATO - COOPERATIVA DE ÁGUA DOMICILIÁRIA DE PARADA DE TODEIA PARA A REALIZAÇÃO DE FURO PARA A REDE DE ABASTECIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de atribuição de um subsídio no valor de € 9.310,00, à CADOPATO – Cooperativa de Água Domiciliária de Parada de Todeia, para a execução de um furo de água, para o reforço da capacidade de abastecimento de água à população.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Como é sabido, esta cooperativa tem tido algumas dificuldades no abastecimento de água nalguns locais e solicitaram este apoio que vem à reunião de Câmara para não pôr em causa o abastecimento de água em Parada de Todeia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CADOPATO - COOPERATIVA DE ÁGUA DOMICILIÁRIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

10 - PISCINA EXTERIOR DE PAREDES - PRIMEIRA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quinhentos e trinta e quatro barra vinte, datada de nove de agosto do



corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com a empreitada de Construção da Piscina Exterior de Paredes- 1ª Modificação Objetiva ao Contrato - Trabalhos Complementares, Erros e Omissões e Prorrogação de Prazo.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, analisadas as justificações técnicas que são apresentadas para a necessidade e natureza destes trabalhos, não resulta claro, nem que aqueles surgem de circunstâncias imprevistas, nem imprevisíveis. Nessa medida, temos muitas dúvidas quanto à efetiva subsunção dos mesmos no conceito de trabalhos complementares e à responsabilidade de assunção destes trabalhos no conceito de trabalhos complementares e da mesma forma, quanto à responsabilidade da assunção dos encargos deles decorrentes. Ou seja, em função de se ter dúvidas de que, de facto, isto se subsume no conceito de trabalhos complementares, temos dúvidas se deve ser a Câmara a assumir estes encargos e por estas razões, vamos votar contra.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PRIMEIRA MODIFICAÇÃO OBJETIVA - TRABALHOS COMPLEMENTARES, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA EXTERIOR DE PAREDES, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O USO INDUSTRIAL DE FABRICO DE OUTRO VESTUÁRIO DE MALHA - FRAÇÃO B - EDIFICAÇÃO LICENCIADA PELO PROCESSO 418/00P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo - Divisão de Gestão Urbanística, datado de nove de agosto, do corrente ano,



com proposta de declaração de compatibilidade com o uso industrial de Fabrico de outro vestuário de malha - Fração B - Edificação Licenciada pelo Processo 418/00P - Salvador da Silva Machado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O USO INDUSTRIAL DE FABRICO DE OUTRO VESTUÁRIO DE MALHA - FRAÇÃO B - EDIFICAÇÃO LICENCIADA PELO PROCESSO 418/00P - SALVADOR DA SILVA MACHADO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO PREVIAMENTE REMETIDA AOS MEMBROS DO EXECUTIVO.

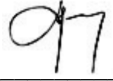
12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis, datada de seis de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e sete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE





MARIA ARMINDA MOREIRA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

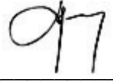
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral quarenta e um mil quinhentos e dezanove, datada de dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Arminda Moreira Rocha, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ARMINDA MOREIRA ROCHA.

14 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA ALICE MOREIRA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil novecentos e oitenta e três, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Alice Moreira Barbosa, residente na freguesia de Gandra.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ALICE MOREIRA BARBOSA.

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA MADALENA MOREIRA MACHADO BASTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional para fazer face às suas necessidades quotidianas, em que é requerente Maria Madalena Moreira Machado Bastos, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL PARA FAZER FACE ÀS SUAS NECESSIDADES QUOTIDIANAS EFETUADO POR MARIA MADALENA MOREIRA MACHADO BASTOS.

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É





REQUERENTE AUGUSTO NUNES DE JESUS BESSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Augusto Nunes Jesus Bessa, residente na freguesia de Louredo.


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR AUGUSTO NUNES JESUS BESSA.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA AMÉLIA RODRIGUES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil quinhentos e onze, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Amélia Rodrigues, residente na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AMÉLIA RODRIGUES.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA CARLA ALEXANDRA FERREIRA ARAÚJO E MISAEL FERREIRA FONSECA MAIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

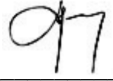
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil e noventa e oito, datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Carla Alexandra Ferreira Araújo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLA ALEXANDRA FERREIRA ARAÚJO.

19 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE AMÉRICO DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, trinta e nove mil cento e setenta e quatro, datada de quinze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Américo da Silva, residente na freguesia de Rebordosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR AMÉRICO DA SILVA.

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil setecentos e noventa e oito, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente António Ferreira Rodrigues, residente na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES.



21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE HERCÍLIO RIBEIRO NETO PACHECO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

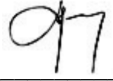
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil cento e um, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Hercílio Ribeiro Neto Pacheco, residente na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR HERCÍLIO RIBEIRO NETO PACHECO.

22 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ALESSANDRA BATISTA DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil duzentos e oitenta e quatro, datada de dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Alessandra Batista da Rocha, residente na freguesia de Duas Igrejas.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ALESSANDRA BATISTA DA ROCHA.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE EVA DE FÁTIMA FERREIRA LEAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

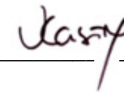
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e setenta, datada de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Eva de Fátima Ferreira Leal, residente na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EVA DE FÁTIMA FERREIRA LEAL.

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE VALENTINA RIBEIRO CUNHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS -





PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscientos e quarenta e três, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Valentina Ribeiro da Cunha, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VALENTINA RIBEIRO DA CUNHA.

25 - APOIO ALIMENTAR - INFORMAÇÃO QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove, datada de trinta de julho do corrente ano, a dar conta ao Executivo Municipal a quantidade de cabazes alimentares entregues aos agregados familiares durante os meses de junho e julho.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

26 - SAIV - SERVIÇO DE APOIO E INFORMAÇÃO À VÍTIMA DO MUNICÍPIO DE PAREDES - REGULAMENTO INTERNO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

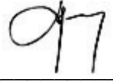


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e sessenta, datado de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o Regulamento Interno - SAIV - Serviço de Apoio e Informação à Vítima de Paredes.

Interveio o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, sem prejuízo de estarmos de acordo quanto ao articulado do regulamento que aqui nos é apresentado, que, diga-se de passagem, está bem elaborado, não é o facto de se lhe chamar regulamento interno que ele deixa de ter eficácia externa. Bastará analisar o que resulta da cláusula 9ª para concluir que de facto ele possui eficácia externa e, nessa medida, para que não seja um regulamento inválido, é nosso entender que deverá seguir o procedimento consagrado no CPA. Nessa medida, nós propomos que, ao invés de se votar pela aprovação do regulamento em causa, se vote a aprovação do início do procedimento e, nessa medida, se dê o normal seguimento consagrado para os regulamentos administrativos. Ou seja, de uma forma simples, não é o conteúdo do regulamento em si que está em causa e que sinceramente concordamos na plenitude com ele. Agora, como tem eficácia externa não pode ser aprovado, *tout court*, pela Câmara Municipal e deve seguir o curso do CPA e nesta medida nós devíamos estar a aprovar o início do procedimento e não o próprio regulamento em si. Já agora, se entenderem que é urgente estas normas entrarem em vigor, não vemos inconveniente que se decida pela abertura do procedimento, mas ao mesmo tempo se aprovem medidas preventivas que, no fundo, são iguais ao texto do regulamento. Se não for urgente, se calhar é melhor seguir o caminho normal do CPA para que depois não seja inválido.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Nós vamos votar agora o regulamento interno e depois se entendermos que é preciso abrir algum procedimento, nós vamos ter uma reunião de Câmara na próxima semana e avança-se nessa reunião.”

Interveio novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, nós abstermo-nos porque entendemos que não está a ser seguido o caminho adequado e,



portanto, isto pode ferir de ilegalidade o regulamento que pretendem aprovar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR, O REGULAMENTO INTERNO - SAIV - SERVIÇO DE APOIO E INFORMAÇÃO À VÍTIMA DE PAREDES.

27 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

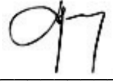
Foi presente à reunião, uma informação proveniente de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis, datada de quatro de agosto do corrente ano, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual às instituições do Concelho.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.

28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e trinta e um, datada de quatro de agosto do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à ADI - Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas para fazer face às despesas referentes à candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3ª Geração (PARES 3.0), no âmbito do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e



Emprego, para as respostas de Centro de Dia e SAD – Serviço de Apoio Domiciliário.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Os pontos 28, 29 e 30 têm a ver com os apoios que nós demos para a realização das candidaturas dessas 3 associações no âmbito da última candidatura do PARES.”

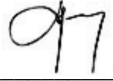
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.305,00 À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS REFERENTES À CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 3ª GERAÇÃO (PARES 3.0), NO ÂMBITO DO POISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO, PARA AS RESPOSTAS DE CENTRO DE DIA E SAD - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove, datada de três de agosto do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Associação para o Desenvolvimento de Vilela para fazer face às despesas referentes à candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3ª Geração (PARES 3.0), no âmbito do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, para as respostas de Centro de Dia e SAD - Serviço de Apoio Domiciliário.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.305,00 À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS REFERENTES À CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE





EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 3ª GERAÇÃO (PARES 3.0), NO ÂMBITO DO POISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO, PARA AS RESPOSTAS DE CENTRO DE DIA E SAD - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

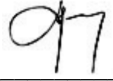
30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AGUI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscentos e vinte, datada de nove de agosto do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à AGUI - Associação de Solidariedade Social de Aguiar de Sousa para fazer face às despesas referentes à candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3ª Geração (PARES 3.0), no âmbito do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, para as respostas de Centro de Dia e SAD - Serviço de Apoio Domiciliário.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.305,00 À AGUI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AGUIAR DE SOUSA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS REFERENTES À CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 3ª GERAÇÃO (PARES 3.0), NO ÂMBITO DO POISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO, PARA AS RESPOSTAS DE CENTRO DE DIA E SAD - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

31 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO AMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 2021/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois, datada de vinte e nove de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo para discussão e votação as minutas dos Protocolos a celebrar com a Associação Cultural José



Guilherme Pacheco - Conservatório de Música de Paredes e com o Conservatório de Dança do Vale do Sousa, visando a implementação da atividade de Música e da Atividade Lúdica e de Animação (Dança e Música) no Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Agrupamento de Escolas de Cristelo e Agrupamento de Escolas de Paredes, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo, no ano letivo 2021/2022.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES E COM O CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MÚSICA E DA ATIVIDADE LÚDICA E DE ANIMAÇÃO (DANÇA E MÚSICA) NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO, NO ANO LETIVO 2021/2022, NOS TERMOS DAS MINUTA DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO AMBITO DO SERVIÇO REFEIÇÕES ESCOLARES -ANO LETIVO 2021/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a adenda ao protocolo com Associações Locais, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares - Ano letivo 2021/2022.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

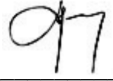
33 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES DELEGAÇÃO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes Delegação de Paredes, para suportar os encargos com o pagamento do imposto único de circulação e seguro das viaturas e desporto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 3.677,21 À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES DELEGAÇÃO DE PAREDES, PARA SUPORTAR OS ENCARGOS COM O PAGAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO E SEGURO DAS VIATURAS E DESPORTO, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - CLASSICA RIBEIRO DA SILVA 2021 - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito de apoio à realização da Clássica Ribeiro da Silva.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Entendo que foi uma bonita homenagem que se prestou a uma figura que está na história do ciclismo nacional e internacional e que podia ter sido um dos melhores ciclistas de todos os tempos, já era com tenra idade, porque com 23 anos já tinha ganho 2 voltas a Portugal, já tinha ganho etapas na volta à França, na volta à Espanha. Fazer uma clássica sobretudo dedicada a sub-23, no fundo os jovens que têm idade até àquela em que ele faleceu, acho que é uma prova a repetir todos os anos para criar este hábito desta clássica e torna-la numa das clássicas mais importantes do calendário nacional."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, NO ÂMBITO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA CLÁSSICA RIBEIRO DA SILVA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e vinte e cinco, datada de trinta de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à ADPA - Associação Desportiva de Patinagem Artística, para a realização da Taça da Europa de Patinagem Artística.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO NO VALOR DE € 1.750,00 À ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE AMIGOS DA PETANCA - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

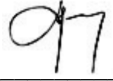
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil trezentos e quarenta e um, datada de seis de agosto do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro ao Clube Amigos da Petanca no âmbito específico do apoio para a realização do 11º Torneio Internacional "Rota dos Móveis em Doblete".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO NO VALOR DE € 2.000,00 AO CLUBE AMIGOS DA PETANCA NO ÂMBITO ESPECÍFICO DO APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 11º TORNEIO INTERNACIONAL "ROTA DOS MÓVEIS EM DOBLETE" NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

37 - PROJETO - SOU LIVRE DE SER SAUDÁVEL - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o



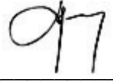
número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro, datada de seis de agosto do corrente ano, relacionada com o Projeto - Sou Livre de Ser Saudável.

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, porque não resulta claro, ou melhor, é completamente omissivo, pretendíamos saber como é que foram escolhidas estas entidades a quem vai ser atribuído o apoio.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que referiu: “Isto implica que as entidades se envolvam e tenham que ter inscritos, descarregar a app e tenham que fazer uma série de tarefas etc. Nós reunimos com um conjunto de associações que normalmente organizam e participam neste tipo de provas. São aquelas que normalmente nós temos mais contacto como é o caso dos Noturnos de Paredes que neste momento têm mais de 200 associados e outras entidades que entendemos que poderiam e deveriam colaborar nesta associação. Foi uma auscultação que fizemos e algumas aceitaram, outras disseram que neste momento estavam paradas, não tinham participantes, não faziam provas porque depois isto implica que eles continuem a participar em alguns eventos e provas e foi esse o critério, nada de especial. São aqueles com quem nós vamos tendo mais facilidade de contactos e que se mostraram disponíveis para isto e que também estão ligados ao ciclismo e que têm gente virada para a questão das tecnologias. Isto vive muito de uma plataforma porque como temos parceiros internacionais é precisar estar presente em reuniões, saber dominar o inglês porque as reuniões são todas em inglês. Da consulta que foi feita foram estas que mostraram disponibilidade e tinham pessoas que estavam à vontade nestas áreas, quer no domínio do inglês, quer nas ferramentas informáticas.”

Novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que acrescentou: “Senhor Presidente, em função dos esclarecimentos prestados pelo vereador, Dr. Paulo Silva, que parecem claros e esperando que no futuro isto esteja aberto a outras, não temos nada a obstar na aprovação.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO “PROJETO - SOU LIVRE DE SER SAUDÁVEL” CONFORME PROPOSTO, BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

38 - CONSTITUIÇÃO FUNDO MANEIO - PELOUROS DO DESPORTO E JUVENTUDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil quatrocentos e setenta e oito, datada de seis de agosto do corrente ano, a solicitar ao Executivo Municipal autorização para a constituição de um fundo de maneio para os Pelouros do Desporto e Juventude.

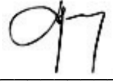
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO PARA OS PELOUROS DO DESPORTO E JUVENTUDE, NO VALOR DE 400,00€ MENSAIS, COM INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO.

39 - PORTUGAL BEACH HANDBALL TOUR E A FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL - SENIORES MASCULINOS E FEMININOS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

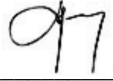
Foi presente à reunião, para ratificação, o Contrato-Programa n.º 104/2021 celebrado com a Federação de Andebol de Portugal, destinado à organização da 3ª Etapa “Portugal Beach Handball Tour 2021” e da Fase Final do Campeonato Nacional - Seniores Masculinos e Femininos.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor



Presidente, sem prejuízo de considerarmos importante a captação deste tipo de eventos porque consideramos, de facto, porque são importantes para o território e é importante não só para a projeção do território, mas também para captar pessoas que cá venham e que o conheçam, mas comparativamente aos custos que foram agora aprovados para um evento com cariz internacional e que acabamos de aprovar no ponto 35 desta ordem de trabalhos, entendemos que não se encontra minimamente justificado o valor de 22.000,00 € agora propostos, razão pela qual não estamos em condições de aprovar a proposta apresentada e, como se trata de uma ratificação, também não fazemos questão de votar contra, mas vamos nos abster.”

Interveio o vereador Dr. Paulo Silva que referiu: “Eu penso que o Senhor vereador não percebeu o que é que votou no ponto 35. A Associação Desportiva de Patinagem Artística vai apoiar a Federação e nós temos um contrato paralelo e que já foi aqui votado, cujos valores até são mais elevados do que este. Não pode comparar uma coisa com outra, é um clube local que vai dar apoio a uma iniciativa da Federação com a qual nós também temos um contrato com a Federação. Sabe quanto é que custa aquele torneio internacional que votou no ponto 35? O Senhor votou para apoiar a associação que vai dar apoio à organização. Este torneio, durante estes 2 fins de semana traz pessoas de todo o País aqui a Paredes, terá pela 1ª vez uma equipa de Paredes a jogar andebol de praia, que é o Clube de Andebol de Baltar que vai participar no campeonato nacional, não sei se também tem noção disso. Não temos praia, nem temos praia fluvial como certamente sabe, mas termos um clube e termos uma modalidade de praia e termos estas finais que costumavam ser na Figueira da Foz ou Nazaré é muito importante. Este ano estão aqui, o circuito passou por lá e acho que é uma mais valia e teremos uma cobertura nacional durante o fim de semana e a despesa é por isso mesmo, porque temos aqui uma cobertura nacional. Há um apoio completamente diferente daquilo que seria no andebol de circuito regional que nós tivemos cá e que ficou mais barato, tinha uma transmissão por streaming, era uma estrutura completamente diferente. Aqui estamos a falar de um campeonato nacional, estamos a falar de equipas de topo, temos aqui jogadores que jogam internacionalmente, como jogam cá em Portugal, temos que os receber, temos que tratar as pessoas de outra maneira para que elas levem daqui a melhor imagem possível. São, portanto, os custos



inerentes a essa organização, não tem nada de especial. O outro são valores completamente diferentes, mas isso vocês já votaram a favor.”

Colocado o assunto a votação,

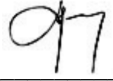
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR O CONTRATO-PROGRAMA N.º 104/2021 CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.

40 - CAMPEONATO DA EUROPA DE HÓQUEI SUB17 E SUB19 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 102/2021 celebrado com a Federação de Patinagem de Portugal, no âmbito específico do apoio destinado à realização dos eventos Campeonatos da Europa de Sub 17 e Sub 19 de Hóquei em Patins 2021.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Só lembrar que este Campeonato da Europa vai desenrolar-se de 7 a 11 de setembro. Será a 1ª prova a realizar no Multiusos de Paredes e o que vem aqui é o contrato de desenvolvimento desportivo para essa realização.”

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, muito embora se aplique aqui, se calhar, os mesmos pressupostos ou não foram convenientemente explicados ou não se quiseram entender, os pressupostos de que falei no assunto anterior. Nós pretendemos saber em concreto qual é o efetivo valor que o Município teve de suportar, uma vez que, além destes 20 mil euros que estão aqui indicados, basta olhar para a cláusula 3ª e dizer que de lá resultam um conjunto de outros valores, de outros encargos. Nós queremos saber em concreto qual é o encargo para o Município para podermos votar em consciência.”



Interveio o vereador, Dr. Paulo Silva que disse: “Neste momento rondará os 50 mil euros, estamos a falar do alojamento das seleções, da alimentação para o staff e voluntários e de viagens. Depois haverá um conjunto de situações que estamos a negociar, no caso dos autocarros, à partida os nossos autocarros não vão poder fazer todas as deslocações. No caderno de encargos também está o apoio com viaturas à organização e ao staff do Comité Europeu. À partida teremos uma empresa local que vai fornecer essas viaturas, nós estamos ainda a negociar estas situações, não estão ainda fechados todos os custos, estamos a negociar com hotéis, estamos a negociar com uma série de entidades. Estamos a fazer tudo para que os custos para o Município sejam os menores possíveis.”

Interveio novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que acrescentou: ““Porque da explicação dada pelo senhor Vereador Dr. Paulo Silva não resulta claro qual o valor que importa agora aprovar, nós não pretendemos votar no escuro e, nessa medida, vamo-nos abster.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 102/2021 CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.

41 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e um, datada de três de agosto do corrente ano, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos Agentes de Proteção Civil.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.

42 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria.

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

